



PORTARIA CIM GUANDU Nº080/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS ADM CIM GUANDU Nº017/2025, FIRMADO ENTRE A EMPRESA HM CORPORATE LTDA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos **Sr.^a Livia Pires Martins Kaique**, matrícula funcional Nº20, CPF Nº117. ***. ***-01 e **Sr. Marlon Alves Peçanha da Silva**, matrícula funcional N35, CPF Nº 153***. ***-66 para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Nº017/2025 firmado entre o CIM Guandu e a **EMPRESA HM CORPORATE LTDA**, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº003/2025.

Parágrafo Único - A presente gestão e fiscalização tem por objetivo para aquisição de veículo zero quilômetros para subsidiar as atividades de licenciamento ambiental consorciado do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), Conforme Convênio Nº SEAMA 003/2024, firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.



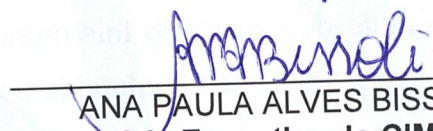
Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 17 de outubro de 2025.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU



ANA PAULA ALVES BISSDOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU